

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 15/08/2017.

Às catorze horas, do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. Em seguida passou a pauta da reunião. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e análise do Demonstrativo Financeiro do mês de julho/2017 encaminhado pelo Diretor Financeiro através da CI 054/2017, e informação de que nesse mês não foram concedidos benefícios de aposentadoria e/ ou pensão. Registramos as seguintes despesas do Instituto: Mês julho/2017 a) Taxa de administração (despesa mensal): R\$ 56.272,8 despesas - taxa de administração - reserva Pasep - 2015 R\$ 171.125,64 Total mês R\$ 227.398,47 b) Benefícios: Aposentadorias/Pensões - R\$ 265.743,87, Auxílio Doença - R\$ 73.010,03 e Salário maternidade - R\$ 20.694,29; c) Aplicações da Conta CEF 100-1 no valor de R\$ 21.388.846,23, Conta BB 152012-1 no valor de R\$ 15.816.733,71, Conta Bradesco 3738-9 no valor de R\$ 1.192.920,36, Taxa de Administração - Reserva - Conta CEF 101-0 no valor de R\$ 450.140,74 e Taxa de Administração - Conta CEF 71.004-5 no valor de R\$ 306.592,76. 3) Leitura e análise do processo Nº 039/2017 encaminhado através da CI Nº 053/2017, solicitando parecer para empenho de pagamento de custas processuais. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº 043/2017 favorável a continuidade do processo, por votação unanime dos conselheiros presentes, para efetuar reserva orçamentaria e posterior empenho estimado no valor de R\$ 10.00,00 (dez mil reais) com vistas a realizar pagamento de custas processuais de processos ajuizados na Justiça. 4) Leitura e análise do processo Nº 030/2014 através da fls nº 661/2017, solicitando parecer para contratação da Empresa de Sistema de Gestão Previdenciária e Perícia Médica. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº 044/2017 favorável a continuidade do processo, por votação unanime



dos conselheiros presentes para contratação da Empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENT DE SOFTWARE LTDA, NO VALOR TOTOAL DE r\$ 16.236,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e seis reais) , que será pago em 12 parcelas iguais e sucessiva no valor de R\$ 1.353,00, no qual mantem todas as cláusulas inicial do contrato, apenas com reajuste econômico financeiro, baseado no IPCA na porcentagem de 2.998%. 5) Leitura e análise do processo Nº 040/2017 encaminhado através da CI nº 050/2017, solicitando parecer para encaminhamento da Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei 993/2011. Após finalização dos estudos da Minuta da alteração da Lei 993/2011, o Conselho Curador emitiu parecer Nº 045/2017 favorável a continuidade do processo, por votação unanime das conselheiras presentes. Participação da Diretora Presidente do Previna com assuntos relacionado ao Instituto: a-) Finalização do estudo da Minuta da Lei 993/2011.b-) Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 15 de agosto de 2017.







